

Demonstrações Contábeis
BrCard Sociedade de Crédito Direto S.A.

Carta de Apresentação

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a BrCard Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório dos Auditores Independentes;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração do resultado;
- e) Demonstração do resultado abrangente;
- f) Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- g) Demonstração do fluxo de caixa; e
- h) Notas explicativas correspondentes.

Por Fim, cumpre saliente que a Administração da Companhia é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis livres de distorções.

THALES VALADAO D
ANGELO
FARIA:01691059625

Assinado de forma digital por
THALES VALADAO D ANGELO
FARIA:01691059625
Dados: 2025.03.21 16:32:20 -03'00'

THALES VALADÃO D'ANGELO FARIA
Diretor Geral e de Contabilidade

FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA
Contador CRC 1SP331427/O-3

**Demonstrações Contábeis BrCard
Sociedade de Crédito Direto S.A.**

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, da BrCard Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”).

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, registrou nas suas receitas de intermediação financeira o montante total de R\$ 1.365 (R\$ 1.445 em 31 de dezembro de 2023), representando uma queda de 5,54% sobre as receitas.

A administração da Companhia agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

A Diretoria

BrCard Sociedade de Crédito Direto S.A.

*Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de
2024 com Relatório do Auditor Independente*

Conteúdo

Relatório do auditor sobre as Demonstrações Contábeis	2
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às informações semestrais	10



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da
BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à “Sociedade”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da “Sociedade” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da “Sociedade” é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Sociedade” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Sociedade” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Sociedade” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
-

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Sociedade”.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Sociedade”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Sociedade” não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2025.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP013744/O-1

ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:5300513989

Assinado de forma digital por
ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:5300513989
Data: 2025.03.21 07:57:19 -03'00'

1

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
DISPONIBILIDADES	5	66	224	OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	7	38	19
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.620	2.344	OUTROS PASSIVOS	7	140	59
Operações de crédito	6	2.620	2.344	Total do passivo circulante		178	78
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	6	(500)	(537)				
ATIVOS FISCAIS	9	3	9				
Total do ativo circulante		2.189	2.040				
Não Circulante							
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		83	80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8		
Operações de crédito	6	91	92	Capital social		2.000	2.000
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	6	(8)	(12)	Reservas de lucros		94	42
Total do ativo não circulante		83	80	Total do patrimônio líquido		2.094	2.042
Total do ativo		2.272	2.120	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.272	2.120

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

	Nota	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Receitas de intermediação financeira		671	1.365	1.445
Operações de crédito	6	669	1.362	1.422
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	2	3	23
Despesas da intermediação financeira		(337)	(588)	(781)
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	6	(337)	(588)	(781)
Resultado bruto da intermediação financeira		334	777	664
Outras receitas (despesas) operacionais		(275)	(580)	(602)
Receitas de prestação de serviços	10	97	194	205
Despesas administrativas	10	(295)	(627)	(581)
Despesas tributárias	10	(41)	(85)	(90)
Outras receitas (despesas) operacionais		(36)	(62)	(136)
Resultado operacional		59	197	62
Imposto de renda e contribuição social	9	(40)	(56)	(28)
Lucro líquido do período		19	141	34
Resultado por ação (expresso em R\$ por ação)				
Básico/ Diluído	8	0,010	0,071	0,010

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

BrCard Sociedade de Crédito Direto S.A.
Demonstrações do resultado abrangente

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do período	19	141	34
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>19</u>	<u>141</u>	<u>34</u>

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

	Reservas			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Em 1º de janeiro de 2023	2.000	30	100	-	2.130
Lucro líquido do período	-	-	-	34	34
Destinações:					
Reserva legal	-	2	-	(2)	-
Reserva de lucros	-	-	10	(10)	-
Dividendos	-	-	(100)	-	(100)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(22)	(22)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.000	32	10	-	2.042
Lucro líquido do exercício	-	-	-	141	141
Destinações:					
Reserva legal	-	6	-	(6)	-
Reserva de lucros	-	-	56	(56)	-
Dividendos	-	-	(10)	-	(10)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(79)	(79)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.000	38	56	-	2.094
Saldo em 30 de junho de 2024	2.000	32	-	122	2.154
Lucro líquido do semestre	-	-	-	19	19
Destinações:					
Reserva legal	-	6	-	(6)	-
Reserva de lucros	-	-	56	(56)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(79)	(79)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.000	38	56	-	2.094

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período	19	141	34
Ajuste por:			
Constituição para perdas associadas ao risco de crédito	337	588	781
	356	729	815
Variações de ativos e passivos:			
Operações de crédito	(553)	(904)	(782)
Ativos fiscais	28	6	(8)
Obrigações fiscais correntes	3	41	(12)
Outros passivos	9	24	7
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	(157)	(104)	20
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4)	(22)	(40)
Imposto de renda dos juros sobre o capital próprio pago	3	-	(20)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(158)	(126)	(40)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
Dividendos pagos	-	(10)	(100)
Juros sobre o capital próprio pagos	-	(22)	(120)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	(32)	(220)
Redução líquida de disponibilidades	(158)	(158)	(260)
Disponibilidades no começo do período	224	224	484
Disponibilidades no fim do período	66	66	224
Redução líquida de disponibilidades	(158)	(158)	(260)

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

1. Informações sobre a Companhia

A **BrCard Sociedade de Crédito Direto S.A.** (“Companhia”), é uma companhia de capital fechado, com sede na cidade de Calda Novas, estado de Goiás, no Brasil. A Companhia tem como objeto social, a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis da Companhia estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução nº 4.910/21 do CMN e da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram por ela autorizadas em 31 de janeiro de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Disponibilidades

Disponibilidades incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.3. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido com o uso de provisões. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

A principal provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros refere-se às perdas esperadas associadas ao risco de crédito, sendo descritas no item a seguir.

3.4. Operações de crédito provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa: As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

3.5. Outros passivos

Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

3.6. Capital social

O investimento efetuado na Companhia pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito, e, por dedução, a parcela ainda não realizada, denominada capital a integralizar.

Existindo custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, estes são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido e os efeitos de impostos relacionados aos custos dessa transação são contabilizados conforme o CPC 32/IAS 12.

3.7. Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período.

O resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição.

3.8. Tributos

Tributos sobre as receitas

As receitas estão sujeitas à tributação de PIS, COFINS E ISS às alíquotas de 0,65%, 4% e 5%, respectivamente.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%,

acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 mês para imposto de renda e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.9. Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada período/exercício e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

3.10. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do período/exercício a que pertencem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento, desde que se correlacionem de forma simultânea. As receitas de prestação de serviços, que se referem à análise de crédito realizada pela Companhia, são reconhecidas conforme a execução dos serviços, refletindo o valor total acordado nos contratos.

As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, ajustado por rendas a apropriar ou despesas a apropriar que se referem ao período futuro. Este tratamento contábil garante que os efeitos das receitas e despesas sejam refletidos adequadamente no período em que ocorrem, assegurando a precisão das demonstrações financeiras.

3.11. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.975, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações em relação as normas anteriores para arrendatários são: (i) não há mais a classificação em leasing operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. Existem isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de itens de baixo valor.

Em 24 de agosto de 2023 o Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 5.101 que faculta a aplicação da Resolução CMN nº 4.975 aos contratos firmados até a data de entrada em vigor da Resolução (1º de janeiro de 2025), nos quais as instituições figurem na condição de arrendatária. A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão atual, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2)

será aplicável a partir de 1º janeiro de 2025, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21, e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados, e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Resolução CMN nº 4.966, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações

de hedge, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. No que tange a mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação a provisão para perdas de crédito a Resolução CMN nº 4.966, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e às operações de garantias financeiras prestadas e limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Já em relação a contabilidade de instrumentos destinados a hedge, a avaliação da efetividade de operações de hedge passa a ser prospectiva conforme Estratégia de Gerenciamento de Risco.

Em 2023 foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100 e a Resolução BCB nº 352, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966, que esclareceram/inseriram alguns conceitos e critérios contábeis sem mudanças significativas na implementação, exceto pela aplicação do Capítulo V, que trata da Contabilidade de Hedge, cuja vigência foi postergada para 1º de janeiro de 2027.

A Companhia vem avaliando a aplicação das referidas normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor das normas.

4. Principais estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações Contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

- **Provisão para crédito em liquidação duvidosa:** Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

5. Disponibilidades

a) As disponibilidades apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídas por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades em moeda nacional	50	66
Aplicações financeiras - CDB	8	149
Aplicações financeiras - Fundo renda fixa	8	9
	<u>66</u>	<u>224</u>

As aplicações financeiras de curto prazo são geralmente constituídas por investimentos em renda fixa, como CDBs (Certificados de Depósito Bancário) ou fundos cujo rendimento está atrelado à variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Essas aplicações oferecem liquidez imediata e possuem vencimentos originais de até três meses, apresentando um risco insignificante de variação no valor.

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
Aplicações financeiras - Fundo renda fixa	1	2	22
Títulos de renda fixa - CDB	1	1	1
	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>23</u>

6. Operações de crédito

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato.

a) Composição por tipo de operação de crédito:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Empréstimos	2.711	2.436
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(508)	(549)
	<u>2.203</u>	<u>1.887</u>
Circulante	2.120	1.807
Não circulante	83	80

b) Composição da carteira por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	<u>Operações</u>	<u>PCLD</u>	<u>Operações</u>	<u>PCLD</u>
A vencer	2.162	(146)	1.864	(118)
Vencidos				
De 01 a 14 dias	36	(7)	23	(6)
De 15 a 30 dias	78	(20)	62	(16)
De 31 a 60 dias	76	(30)	63	(27)
De 61 a 90 dias	63	(35)	55	(32)
De 91 a 120 dias	55	(39)	49	(38)
De 121 a 150 dias	46	(39)	48	(43)
De 151 a 180 dias	44	(41)	58	(55)
Acima de 181 dias	151	(151)	214	(214)
	<u>2.711</u>	<u>(508)</u>	<u>2.436</u>	<u>(549)</u>

c) Movimento da provisão para crédito e liquidação duvidosa:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Saldo inicial	(549)	(549)	(571)
Adições	41	41	22
Saldo final	<u>(508)</u>	<u>(508)</u>	<u>(549)</u>

d) Resultado das operações de crédito:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Rendas de empréstimos	669	1.362	1.422
	<u>669</u>	<u>1.362</u>	<u>1.422</u>

7. Obrigações tributárias

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Obrigações fiscais correntes		
Imposto de renda	4	-
Contribuição social	9	-
PIS e COFINS a recolher	6	6
Impostos sobre serviços tomados	2	2
IOF a recolher	16	10
ISS a recolher	1	1
	<u>38</u>	<u>19</u>
Circulante	38	19
Não circulante	-	-
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outros passivos		
Sociais e estatutárias	79	22
Credores diversos	61	37
	<u>140</u>	<u>59</u>
Circulante	140	59
Não circulante	-	-

8. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no país.

b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 6 de reserva legal (R\$ 2 em 31 de dezembro de 2023).

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo e/ou juros sobre o capital próprio, correspondente a 25% do lucro líquido do período, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 10 de reserva legal (R\$ 100 em 31 de dezembro de 2023).

d) Juros sobre o capital próprio

Aos acionistas, será assegurado o pagamento de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação vigente, sendo o valor calculado com base no patrimônio líquido da companhia. O valor dos juros sobre o capital próprio, após deduzidas as reservas legais e outras disposições, não poderá exceder o limite estabelecido pela Lei 6.404/76. Caso a empresa decida não realizar o pagamento de JCP, o saldo remanescente do lucro poderá ser destinado conforme deliberação da assembleia geral, com a proposta da diretoria, sempre em conformidade com as exigências legais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 79 de reserva legal (R\$ 22 em 31 de dezembro de 2023).

e) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar/reter parcela do lucro líquido do período prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

f) Resultado por ação**(i) Resultado básico e diluído**

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Resultado por ação	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Resultado atribuível aos acionistas	19	141	34
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	2.000	2.000	2.000
Resultado por ação – Em reais	0,010	0,071	0,017

9. Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração dos saldos patrimoniais de imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto de renda	1	4	7	-
Contribuição social	2	9	2	-
	3	13	9	-

b) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Resultado antes do IR e CS	59	197	62
Alíquota fiscal combinada	40%	40%	40%
Despesa de tributos à alíquota nominal	(24)	(79)	(25)
(Adições) Exclusões permanentes			
Juros sobre o capital próprio	31	31	9
Parcela isenta do adicional de 10%	14	19	10
IR e CS no resultado do período	21	(29)	(6)
Total de despesa de IR e CS	(40)	(56)	(28)
Alíquota efetiva	-36%	15%	9%

10. Receitas (despesas) operacionais

a) Receitas de prestação de serviços:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Confecção de cadastro - Pessoa física	97	194	203
Confecção de cadastro - Pessoa jurídica	-	-	2
	97	194	205

b) Despesas administrativas:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Processamento de dados	(147)	(300)	(282)
Serviços do sistema financeiro	(34)	(68)	(52)
Serviços técnicos especializados	(54)	(94)	(85)
Aluguéis	(12)	(25)	(24)
Propaganda e publicidade	-	-	(1)
Comunicações	-	-	(2)
Serviços de terceiros	(47)	(139)	(130)
Outras despesas administrativas	(1)	(1)	(5)
	(295)	(627)	(581)

c) Despesas tributárias:

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
COFINS	(31)	(63)	(66)
PIS	(5)	(10)	(11)
Imposto sobre serviços prestados	(5)	(10)	(10)
Outros impostos	-	(2)	(3)
	(41)	(85)	(90)

11. Gerenciamento de riscos

A Sociedade optou em aderir às regras estipuladas pelo Banco Central do Brasil para o segmento S5 que admite uma simplificação no controle de riscos. Os riscos são administrados por uma estrutura de governança composta por:

Diretoria Executiva: que exerce a administração geral da Sociedade, assegurando o seu funcionamento com observância das políticas, composta por 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Geral e dois diretores.

Os principais riscos monitorados são:**Risco de crédito**

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A Sociedade tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito.

Os sistemas da Sociedade são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco (rating).

Risco de mercado

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A diretoria é responsável por monitorar o risco de mercado e, na hipótese deste risco apresentar alguma relevância, determinar critérios de cálculo e monitoramento.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está relacionado com o descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da Sociedade em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da Sociedade.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da Sociedade dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da Sociedade quanto fatores externos.

Risco socioambiental

Entende-se como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas pela Sociedade em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade. A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

Gerenciamento do risco operacional

A Sociedade define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.557/17, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Sociedade ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Sociedade, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Sociedade.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

Gerenciamento de capital

A Companhia possui estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17 e alterações. A Companhia está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR5), mantendo patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. Na data-base 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um Patrimônio de Referência de R\$ 2.093 (R\$ 2.041 em 31 de dezembro de 2023) e o montante de seus ativos, devidamente ponderados pelo risco ("RWA"), era de R\$ 2.185 (R\$ 1.913 em 31 de dezembro de 2023) na forma simplificada (RWAs5) da Resolução nº CMN 4.606/17 e alterações.

Para instituições enquadradas no PR5, o requerimento mínimo de capital exigido pelo art. 12, II da Resolução CMN nº 4.606/17 é de 17%, o equivalente a R\$ 371 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 325 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia encontra-se em conformidade com as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil no que se refere à metodologia simplificada, mantendo PR5 em valor superior ao requerimento mínimo (17%).

12. Evento subsequente

Não houve evento subsequente até a data de emissão dessas Demonstrações Contábeis.

THALES VALADAO D
ANGELO
FARIA:01691059625

Assinado de forma digital por
THALES VALADAO D ANGELO
FARIA:01691059625
Dados: 2025.03.21 16:31:04 -03'00'

THALES VALADÃO D'ANGELO FARIA
Diretor Geral e de Contabilidade

FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA
Contador CRC 1SP331427/O-3